

---Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e três, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

--PONTO NÚMERO DOIS - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Óbidos relativos a dois mil e dois.-----PONTO

NÚMERO TRÊS - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização da Câmara Municipal para aquisição de parte do prédio rústico pertença da SOCIGRA – Sociedade Comercial e Fomento Industrial e Agrícola Egrejas, Lda.-----

PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização da Câmara Municipal para fraccionamento do pagamento, referente à aquisição do prédio rústico pertença de Francisco Gabriel da Silva.-----

PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.-----

PONTO NÚMERO SEIS - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.-----

---PONTO NÚMERO SETE - Apreciação e eventual aprovação de Alteração ao Código de Posturas Municipais – Criação da Secção IV do Capítulo V.-----

--PONTO NÚMERO OITO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Código de Posturas Municipais – Artigo número trinta e um.-----

--PONTO NÚMERO NOVE - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Criação do Regulamento Municipal – Licenciamento de Actividades Diversas.--

---PONTO NÚMERO DEZ - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração à Tabela de Taxas.-----

--PONTO NÚMERO ONZE - Criação de Comissões da Assembleia Municipal--

-----PONTO NÚMERO DOZE - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

PONTO NÚMERO TREZE – Período fora da Ordem do Dia.-----
Seguidamente o Segundo Secretário desta Assembleia procedeu à chamada, tendo-se verificado a ausência dos Membros Rui Manuel Félix da Mota Araújo e Hernâni José Leal Pedras.-----

-Verificado o quorum o Presidente da Mesa deu início à sessão, eram vinte e uma horas e cinco minutos.-----

--PONTO NÚMERO UM – Período antes da ordem do dia.-----

-O Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a aprovação da acta da reunião

anterior.-----

Tomou a palavra a Membro Silvia Ribeiro alertando para a correcção dos erros ortográficos constatados na acta.-----

Usou da palavra o Membro Jaime Silva, referindo que no ponto oito, não foi feita uma contraposta, mas sim, indigitado um nome.-----

---Não havendo mais intervenções, pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada a votação da acta da reunião anterior com as devidas correcções, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa informando os Ilustres Membros que a Assembleia Municipal tinha sido agradavelmente surpreendida pela oferta de uma bonita e funcional urna de voto para as votações desta Assembleia, que tão bonito gesto partiu da iniciativa, bom gosto e habilidade das Senhoras Fernanda Serra e Annie, residentes no Vau, agradecendo penhoradamente a simpática oferta.-----Tomou a

palavra o Primeiro Secretário, tendo procedido à leitura da correspondência recebida, colocando-a à disposição dos Ilustres Membros desta Assembleia Municipal, ressaltando o convite da Junta de Freguesia de A Dos Negros, para a inauguração da Bandeira e o ofício da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha. Deu ainda conhecimento das justificações de falta apresentadas pelos Membros José Pedro Rolim Horta e Humberto da Silva Marques, relativa à sessão de vinte sete de Fevereiro de dois mil e três, tendo a Mesa aceite e justificado as respectivas faltas.-----Usou da

palavra o Senhor Presidente da Mesa dando conhecimento aos Ilustres Membros que a Assembleia realizada durante a manhã com as crianças da pré escola e primeiro ciclo tinha sido um sucesso.-----Tomou a

palavra a Membro Anabela Blanc Capinha questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a cedência de terreno da escola de Casais da Areia para o alargamento da estrada para servir um loteamento particular.-----Pelo

Senhor Presidente da Câmara foi cedida a palavra ao Senhor Vereador José Carlos Araújo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Carlos Araújo esclarecendo que a Câmara não deu qualquer terreno a uma entidade particular, a Câmara exigiu que a construtora alargasse e arranjasse a estrada, ficando a Câmara com uma estrada arranjada sem qualquer encargo.-----

---Interveio a Membro Anabela Blanc Capinha esclarecendo que muitas pessoas solicitaram que fizesse a interpelação, salientando que as pessoas estão descontentes com esta situação, referindo que o único beneficiado vai ser o empreendedor.-----

---Tomou a palavra o Senhor Vereador José Carlos Araújo referindo que o único descontente é um senhor que tem o carro abandonado junto á estrada tendo sido apenas esse senhor que ficou incomodado.-----Pelo

Senhor Vereador Pedro Félix foi solicitada a palavra esclarecendo que o condomínio fechado foi aprovado pela Câmara Municipal, não tendo havido concessões especiais, sendo necessário o arranjo da estrada para haver construção, bem como o arranjo do muro da escola, referindo que o INAG estuda a ligação dessa estrada à Quinta do Carvalhedo, esclarecendo ainda ser o loteador a fazer os colectores de águas e esgotos, passeios e iluminação pública.-

Tomou a palavra a Membro Anabela Blanc Capinha referindo que o prédio tinha sido doado pelo Senhor José Gomes à população de Casais da Areia, questionando a Câmara se a obra tinha sido embargada.-----

---Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Félix esclarecendo que fez a ligação entre o empreendedor e a proprietária, tendo negociado estas construções sem qualquer encargo para o município, referindo ainda que a obra não estava embargada.-----

Tomou a palavra o Membro Jaime Silva tecendo algumas considerações sobre a reforma do património e a extinção da Sisa, nomeadamente o decréscimo da receita proveniente da mesma, questionando o Senhor Presidente da Câmara, se vê com apreensão esta situação.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o assunto gera apreensão, achando que não é a altura adequada para dramatizar este assunto, faltando analisar o impacto no terreno, referindo ainda que o imposto é de uma grande injustiça, sendo oportuna, teria que ser feita no país, referindo ainda que o concelho de Óbidos está nos primeiros cinco concelhos do distrito, achando que os primeiros impactos só terão reflexo daqui a alguns meses, sendo de aguardar e ter confiança, não se podendo de momento contabilizar as perdas reais.-----

-----Tomou a palavra o Membro Jaime Silva ficando satisfeito com o optimismo do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que as Câmaras de Lisboa e Porto são as primeiras a contestar.-----

Pelo Membro Gonçalo Guimarães, foi solicitada a palavra no sentido de colocar duas questões, a primeira prendia-se com a possibilidade da equipa de futebol Inglesa ficar hospedada em Óbidos a quando da realização do EURO2004, a segunda tinha a haver com a criação das grandes áreas metropolitanas.-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a Câmara apresentou a candidatura aos centros de estágio na semana a seguir às eleições em colaboração como Hotel Mariott da Praia D'El Rey, tendo chegado à poucos dias o contrato para assinatura com a Federação Portuguesa de Futebol, esclarecendo ainda, já ter havido uma visita ao complexo de Óbidos por parte dos responsáveis da Federação Inglesa, tendo a Câmara já se ter deslocado a Inglaterra, ficando marcada uma visita a Óbidos em Junho ou Julho por parte da

Federação Inglesa, estando optimista, referindo ainda ser importante vender o município, sem custos, a cadeias televisivas de impacto mundial. Relativamente às áreas metropolitanas, refere que compete à Assembleia Municipal pronunciar-se na criação das mesmas, matéria essa que ainda não foi discutida, estando longe de ser tomada uma resolução, existindo ainda muita incerteza, sendo assunto a acompanhar, salientando que a criação destas áreas, terá que ser um bom instrumento para servir melhor as populações, e o território.-----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa, esclarecendo que o Regimento prevê uma hora para o período antes da ordem do dia, verificando que esse período ultrapassou o seu tempo.-----

---Pela Membro Silvia Ribeiro foi solicitada a palavra lamentando que o Senhor Presidente da Mesa permitisse que o Senhor Presidente da Câmara faça intervenções alargadas, cortando depois a palavra aos Membros, esclarecendo que gostaria de colocar uma questão sobre a lagoa de Óbidos, iria fazer a sua intervenção no ponto doze.-----

---Pelo Membro Ricardo Ribeiro foi solicitada a palavra tecendo algumas considerações sobre o projecto da Sisa, referindo que o Membro Jaime Silva levantou um problema importante uma vez que existiria um decréscimo na receita na ordem dos vinte e três por cento, achando estranho que o Membro esteja preocupado com as outras câmaras salientando que a iniciativa iria beneficiar as populações.-----

---Interveio o Senhor Presidente da Mesa esclarecendo que devido a ter sido excedido o tempo para este ponto a Assembleia teria que passar para o ponto seguinte.-----

---**PONTO NÚMERO DOIS** - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Óbidos relativos a dois mil e dois.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que pudesse fazer algumas explicações sobre os documentos objecto de análise.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara passando a explicar os documentos em questão, disponibilizando-se para prestar os esclarecimentos que fossem necessários.-----

Seguidamente tomou a palavra o Membro Fernando Jorge, referindo que iriam pela primeira vez, neste mandato, julgar um documento concreto, passando a destacar os pontos positivos e negativos, no entendimento do Grupo Municipal do Partido Socialista. Relativamente aos aspectos positivos, indicou o aumento das receitas correntes, sendo o outro aspecto positivo, o facto das despesas de capital serem financiadas por receitas correntes. No que diz respeito aos aspectos negativos, referiu as receitas de capital sendo a execução orçamental muito baixa, nomeadamente no que se refere aos fundos provenientes do FEDER, nas

despesas correntes verificou-se um aumento relativamente ao ano de dois mil e um, tendo destacado o aumento com despesas de pessoal, considerando este valor muito elevado, salientando ainda que a dívida apresentada no final do ano de dois mil e dois tinha subido relativamente ao ano de dois mil e um, último mandato do Partido Socialista, sintetizando o aumento significativo das despesas de investimento no montante das despesas globais da Câmara, o aumento significativo das despesas correntes, nomeadamente as que dizem respeito ao funcionamento, despesas com pessoal tornando bastante pesada a máquina da Câmara em termos futuros, taxa de execução orçamental na ordem dos cinquenta por cento, aquém das expectativas criadas pelo executivo aquando da apresentação do orçamento, declarando que pelas razões apresentadas o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar contra esta conta de gerência, deixando liberdade de voto aos Senhores Presidentes de junta de freguesia.-----

-----Usou da palavra o Membro Humberto Marques referindo reconhecer muitos méritos nesta conta de gerência, verificando que também o Partido Socialista destaca alguns aspectos positivos, salientou os aspectos negativos realçados pelo Partido Socialista, referindo não ser sério reconhecer esses aspectos como defeitos uma vez que só se poderia ter despesas de capital quando existam receitas de capital, não sendo sério dizer que as taxa de execução da despesa de capital é também baixo quando efectivamente houve receitas de capital mais baixas do que o previsto, não sendo sério dizer-se que vota contra pelos aspectos invocados quando se tem noção porque é que houve uma redução de receita de capital, e as causas apontadas foram também bem claras pelo que a Câmara poderia e deveria aproveitar os setenta mil contos de endividamento, referindo ainda que se contabilizasse as verbas em caixa, o plano de execução poderia subir para os sessenta e dois, virgula, cinco por cento, salientando ainda não ser sério quando se fala de um plano de actividades e orçamento datado do final do mês de Abril, relativamente ao investimento e despesa verificado com o pessoal, referiu que era impossível realizar obras por administração directa, esclarecendo que se não houver meios humanos suficientes e qualificados não se pode garantir a execução dessas mesmas obras, considerando uma atitude demagógica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi colocado o assunto à votação tendo sido aprovado por maioria com dezasseis votos a favor e seis votos contra.-----

PONTO NÚMERO TRÊS - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização da Câmara Municipal para aquisição de parte do prédio rústico pertença da SOCIGRA – Sociedade Comercial e Fomento Industrial e Agrícola Egrejas, Lda.-----

-----Pelo Sr. Presidente da Mesa foi presente a cópia de parte da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Óbidos realizada em dezasseis de Abril de dois mil e três, que se transcreve: -

“AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO: - Pelo Sr. Presidente foi proposto adquirir à sociedade SOCIGRA – Sociedade Comercial e Fomento Industrial e Agrícola Egrejas. Lda, as parcelas Um, Dois, e Três, as quais irão formar um único prédio, com a área total de vinte e um mil quinhentos e setenta e dois metros quadrados, a desanexar do Prédio Rústico, sito na Quinta do Jardim, freguesia de São Pedro, inscrito na Matriz Predial Rústica, sob o Artigo quarenta da Secção X, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o Número mil cento e quarenta e nove, da referida freguesia, pelo valor de quinhentos mil euros, fraccionados em treze prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de cento e quarenta mil euros, e as restantes doze prestações mensais serão pagas no último dia útil de cada mês, com inicio no mês seguinte à escritura, no valor de trinta mil euros, cada. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura. Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a alínea i), número dois, artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro. Está conforma a acta a que me reporto. Óbidos, dezassete de Abril de dois mil e três. A Chefe de Secção.-----

-----Tomou a palavra o Membro Jaime Silva questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre quais as intenções da Câmara para aquele espaço, bem como que intenções tinha a Câmara para o terreno onde era para ser implantado o quartel de Bombeiros, questionando ainda se a implantação do quartel da GNR iria para este terreno.---

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicando que o Complexo Desportivo deveria ser desafogado, que a aquisição deste prédio era para a implantação do novo edifício dos Bombeiros e Piscina Municipal, permitindo um desafogamento da área a nascente do complexo desportivo, referiu ainda que a anterior localização para a construção do quartel dos Bombeiros estava numa área urbanizável, esclarecendo que ainda não sabe se a construção do quartel da GNR iria para este terreno ou para outro, salientando que a GNR terá que sair do interior das muralhas.-----

-----Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização da Câmara Municipal para fraccionamento do pagamento, referente à aquisição do prédio rústico pertença de Francisco Gabriel da Silva.---

-----Pelo Sr. Presidente da Mesa foi presente a cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos realizada em vinte um de Abril de dois mil e três,

que se transcreve: – “AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO:- A Câmara Municipal deliberou na reunião de vinte de Janeiro de dois mil e três adquirir ao Sr. Francisco Gabriel da Silva, o Prédio Rústico, sito na Marreca, freguesia de Santa Maria, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo trinta da Secção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, zero, sete, zero, quatro, da referida freguesia, pelo valor de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto fraccionar o pagamento do preço em nove prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de oitenta e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos, e as restantes oito prestações mensais serão pagas no último dia útil de cada mês com inicio na data da escritura e meses seguintes, no valor de trinta mil euros, cada. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o prédio com as referidas condições, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura. Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a alínea i), número dois, artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro. Está conforma a acta a que me reporto. Óbidos, vinte um de Abril de dois mil e três. A Chefe de Secção.-----
-----Pelo Senhor Presidente da Mesa foi submetido o assunto a discussão.-----Não se tendo registado intervenções, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----
-----**PONTO NÚMERO CINCO** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.-----Pelo senhor Presidente da Mesa foi presente o officio número dois mil quatrocentos e trinta e oito, datado de vinte e dois de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, o qual remetia a alteração ao quadro de pessoal, aprovado em reunião extraordinária da mesma, realizada a dezasseis de Abril corrente.-----
-----Tomou a palavra o Membro Anabela Blanc Capinha esclarecendo estar satisfeita com a intervenção do Membro Ricardo Ribeiro, quando constatou que a oposição é diferente da anterior porque é ordeira e respeitadora, estando conclusivo que a postura é diferente, relativamente ao assunto em questão não percebe porque é a Câmara Municipal cria novas vagas quando existem ainda vagas por preencher no quadro, salientando ainda que compreende o facto de a Câmara Municipal pretender investir em recursos humanos e alguns desses, qualificados, não compreendendo porque estão a ser criadas vagas novas quando existem vagas por preencher, pelo que solicitou que lhe fosse esclarecida esta situação.-----
-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a criação de lugares não obriga ao seu preenchimento, informando ainda que a

criação de novos lugares visava solucionar a precariedade de alguns colaboradores que tinham projectos muito importantes e decisivos sobre os quais não se podem manter avenças, referindo que o quadro de pessoal num futuro próximo provavelmente teria que sofrer algumas alterações e voltar a ser analisado pela Assembleia Municipal.-----

-----Não se tendo registado mais intervenções, foi o mesmo assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com dezasseis votos a favor e seis votos contra.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Mesa foi presente o ofício número dois mil quatrocentos e trinta e nove, datado de vinte e dois de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, o qual remetia a proposta de alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, aprovado por unanimidade na reunião extraordinária de dezasseis do corrente, que se transcreve: -
“PROPOSTA. O Plano de Urbanização Turisbel/Casalito foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 14, de 17.1.1998 pela Declaração n.º 20/98, tendo sido alterado o art.º 24º pela Declaração 195/99, publicada no Diário da República, II Série, n.º 152, de 2.7.1999. Este plano de Urbanização foi elaborado de acordo com o estabelecido no art.º 69º, n.º 2, do Plano Director Municipal de Óbidos, regulamentando a UOPG4 – pólo de desenvolvimento do Bom Sucesso (Turisbel/Casalito). Trata-se de uma área do território municipal junto à Lagoa de Óbidos, com uma área aproximada de 214 ha, distribuída pelo território que, então, que se denominava Empreendimentos Turísticos da Turisbel e do Casalito. Ao longo da vigência do Plano de Urbanização referido, foram licenciadas para o local construções que se integravam em “Bairros” existentes, assim como foi lançada a primeira fase do aldeamento do Casalito, correspondente à zona já consignada em anterior alvará e denominada de HR2, a qual se encontra em franca expansão. Também para a zona HR1 foram licenciadas construções que, na interpretação dominante, se inseriam na disciplina da norma do artigo 24º do Plano Director Municipal, mas mais tarde se constatou constituírem objecto de controvérsia jurídica que nos tribunais, pelo que é aconselhável clarificar o sentido e alcance do mesmo normativo. Por outro lado , ao promover a revisão do referido Plano, está a Câmara Municipal de Óbidos a procurar disciplinar uma ocupação debilitada pelos sucessivos impasses e divergências de interpretação daquele normativo, desgastastes seja para os promotores, seja para os autarcas. Acresce que se constata que parte dos equipamentos previstos no Plano se revelam desfasados das necessidades, actuais e previsíveis, pelo que se impões a respectiva reformulação. Também, e no decorrer dos últimos dois anos, foram realizadas obras de requalificação das infra-estruturas – obras essas que, em parte, ainda decorrem -, assim como está

prevista, a curto prazo, a construção de uma ETAR, para tratamento terciário de todas as águas residuais produzidas e a produzir no local. Em suma, feita a avaliação da implementação do Plano, na formulação actual, verifica-se a desadequação do mesmo face, tanto à conjuntura actual, como à evolução previsível, a médio e a longo prazo, nas vertentes económicas, social cultural e ambiental, o que, levando, ainda, em linha de conta, alguns antecedentes criados, e a necessidade de requalificação desta área, justifica amplamente a iniciativa da sua revisão. A revisão agora proposta, do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, desenvolver-se-á, quando já decorreram mais de três anos da sua publicação, pressuposto temporal estabelecido na lei. Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, designadamente nos artigos 74º, n.º 1 e 2; 75º n.os 2 e 7; e 77º n.º 2, a Câmara Municipal de Óbidos delibera: 1 – Efectuar a revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito; 2 – Fixar o prazo para a respectiva elaboração em 45 dias; 3 – Ordenar a publicação da deliberação no Diário da República; 4 – Determinar a publicação, através da divulgação de avisos, designadamente nos meios de comunicação social, da deliberação da iniciativa da revisão, de modo a permitir-se a formulação de sugestões pelo interessados pelo prazo de 30 dias; 5 – Solicitar à CCRLVT o acompanhamento da elaboração da revisão do Plano de Urbanização.”-----

---Interveio o Membro Vitor Pedras (*houve problema com gravação, tendo sido feito o registo em duplicado na mesma fita, não foi possível fazer a transcrição – entre o ponto 5 e ponto 10*)-----

--Tomou a palavra o Membro Humberto Marques referindo que se tinham confirmado as expectativas do Partido Social Democrata, na medida em que o edifício poderia ser demolido, tendo o Juiz declarado uma nulidade o despacho do anterior Presidente da Câmara, relativamente às construção dos G's.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicando o processo da proposta de revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito apresentada, referindo que o actual plano está congruente, informando da decisão do Juiz que declarou uma nulidade o despacho do anterior Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, relativamente à construção dos três edifícios denominados G's, localizados junto à Lagoa de Óbidos.-----

Não se tendo registado mais intervenções, foi o mesmo assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO SETE - Apreciação e eventual aprovação de Alteração ao Código de Posturas Municipais – Criação da Secção IV do Capítulo V.-----Pelo Sr. Presidente da Mesa foi presente o ofício número dois mil cento e oitenta e um, datado de dez de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: - “ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS CRIAÇÃO DA SECÇÃO IV DO CAPÍTULO V. Exmo. Senhor. Foi aprovada por unanimidade em reunião do Executivo Camarário realizada a 7

de Abril corrente a alteração acima indicada, que de seguida se Transcreve :
SECCÃO IV. DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS. Artº 90 – 1 – Na área do Concelho não são autorizados os estabelecimentos de bebidas ou de restauração que se dediquem a actividades que possam colidir com a moral pública ou que possam criar nos clientes um ambiente promiscuo. 2 – As actividades referidas no número anterior são, entre outras, as de algum modo relacionadas com o striptease, espectáculos eróticos, alterne ou prostituição. Artº 91 – 1 – A utilização de estabelecimentos de restauração ou de bebidas para as actividades referidas no artigo anterior, mesmo de forma tentada, e o seu anúncio por meios publicitários ou outros, será punida com a coima a fixar entre os 250 e os 25.000 Euros. 2 – Poderá ainda ser aplicada a sanção acessória de cassação do alvará e licença de utilização em caso de reincidência. Assim sendo venho junto da Digníssima Assembleia solicitar a apreciação e competente aprovação da referida alteração”.

-----Não se tendo registado qualquer intervenção foi o assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO NÚMERO OITO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Código de Posturas Municipais – Artigo número trinta e um.-----Pelo Sr. Presidente da Mesa foi presente o ofício número dois mil cento e oitenta, datado de dez de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: - “ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS. Exmo. Senhor. Tendo sido aprovada por unanimidade em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada a 7 de Abril corrente, a alteração ao Artº 31 com inclusão de um número 2, que de seguida se transcreve, venho desta forma submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Digníssima Assembleia Municipal: 2 – Na Vila de Óbidos o lixo deverá ser colocado para recolha no seguinte horário: a) – No período de 1 de Abril a 30 de Setembro, entre as 21.00 e as 22.00 horas; b) – Noutras datas fora do período referido na alínea anterior, entre as 20.00 e as 21.00 horas”

-----Não se tendo registado qualquer intervenção foi o assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade

PONTO NÚMERO NOVE - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Criação do Regulamento Municipal – Licenciamento de Actividades Diversas.

----- Pelo Sr. Presidente da Mesa foi presente o ofício número dois mil cento e setenta e nove, datado de dez de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, remetendo o Regulamento Municipal aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de sete de Abril corrente, solicitando a sua apreciação e competente aprovação.

-----Não se tendo registado qualquer

intervenção foi o assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO DEZ -
Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração à Tabela de Taxas.----

-----Pelo senhor Presidente da Mesa foi presente o ofício número dois mil quatrocentos e trinta e sete, datado de vinte e dois de Abril de dois mil e três, remetido pela Câmara Municipal de Óbidos, o qual remetia a alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças, aprovado em reunião extraordinária do Executivo Camarário, realizada a dezasseis de Abril corrente.-----

Tomou a palavra o Membro Fernando Jorge, analisando o documento achou exagerados os aumentos propostos, no que diz respeito aos resíduos sólidos, saneamento básico e fornecimento de água, tendo feito uma simulação verificou que os aumentos são superiores à inflação, declarando que o Grupo Municipal do Partido Socialista iria votar contra.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que os preços propostos tem por base implementar uma maior justiça social, referindo ter sido essa razão pelo que foi criado a taxa para estabelecimentos comerciais com mais de quinhentos metros quadrados, não criando dificuldades ao pequeno comerciante, em relação ao saneamento básico é um ajuste ao que a Câmara vai ter que pagar, salientando que o concelho de Óbidos é o concelho que pratica preços mais baixos, referindo ser esta a política do utilizador pagador.-----

Não se tendo registado mais intervenções foi o assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com quinze votos a favor e sete votos contra-----

PONTO NÚMERO ONZE -
Criação de Comissões da Assembleia Municipal-----

-----Pelo Senhor Presidente da Mesa foi presente o ofício número trinta e seis, datado de vinte seis de Março de dois mil e três remetido pela Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, que solicita a informação da existência de Comissões que possa reunir com a Primeira Comissão das Caldas da Rainha de modo a poderem ser tratados assuntos relativos à Lagoa de Óbidos, tendo de imediato proposto a constituição de uma comissão.-----

Usou da palavra o Membro Humberto Marques propondo que a Comissão seja mais abrangente e que também trate de assuntos relacionados com a construção da Barragem, apresentando a denominação de Comissão do Ambiente e Desenvolvimento Rural, tendo de imediato apresentado uma proposta, que se transcreve:- “LISTA ÚNICA À COMISSÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. Representante da Câmara Municipal de Óbidos; Humberto Marques; José Filipe; Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria; Vitor Mata; Professor Fernando Jorge; Dra. Sofia Carvalho e Presidente da Junta de Freguesia do Vau. Óbidos trinta de Abril de dois mil e três. O Proponente. Humberto Marques”.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Mesa foi

submetida a proposta a votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com vinte um votos a favor e um voto contra.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE** -
Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apensa à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, disponibilizando-se a esclarecer qualquer questão ou dúvida.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE** - Período fora da Ordem do Dia.-----Pelo Senhor Presidente da Mesa foi dada a palavra aos munícipes.-----Tomou a palavra o Munícipe Fernando Henrique de Carvalho Leitão solicitando alguns esclarecimentos. O primeiro prende-se com a elevada taxa para emissão de licenciamento de táxis no concelho, uma vez que essa competência passou para as Câmaras Municipais, a segunda prende-se com o facto das carrinhas da Câmara Municipal fazerem transporte de pessoas, a terceira referindo que uma Associação Humanitária era uma grande empresa de transportes sugerindo que a Câmara ajude essas pessoas para a função que deveriam desempenhar não falhem e deixem de trabalhar paralelamente aos táxis, por último refere a cedência de uma parcela de terreno para alargamento de uma serventia, não tendo sido efectuado esse alargamento, mas sim construída uma construção clandestina nessa serventia.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicando que o valor proposto para a taxa de licenças de táxis, foi proposta no sentido de condicionar os novos licenciamentos, sendo esse valor pago apenas uma vez, sobre a questão dos Bombeiros, esclareceu que não se iria pronunciar, relativamente ao transporte efectuado pelas carrinhas da Câmara, referiu ter sido uma situação esporádica, garantindo esta autarquia transporte aos seus convidados, sobre a obra referida esclareceu que a obra está embargada, havendo um processo de contra-ordenação em curso.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador José Carlos esclarecendo que quando a Câmara se deslocou ao local para efectuar o alargamento da estrada os proprietários dos terrenos não deram autorização para o corte dos mesmos, referindo ainda que os proprietários tem que se entender.---

-----Não se tendo verificado mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram zero horas e trinta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----